QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ nº 11.992.680/0001-93

NIRE 35.300.379.560 – CVM nº 22497

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2025

- **1.** <u>Data, Hora e Local</u>: Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2025, às 10:00, em reunião realizada de forma exclusivamente digital, em conformidade com o Artigo 19 do Regimento Interno do Conselho de Administração.
- **Convocação e Presença**: Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, os Srs. Bernardo Dantas Rodenburg, Luis Felipe Cruz, Murilo Ramos Neto, Ricardo Bottas Dourado dos Santos e Ricardo Saad Affonso, nos termos do Artigo 20, §2º do Estatuto Social da Companhia e Artigo 16 do Regimento Interno do Conselho de Administração.
- **3.** <u>Mesa</u>: <u>Presidente</u>: Murilo Ramos Neto; e <u>Secretária</u>: Aline Vieira Ferraz.
- 4. Ordem do Dia: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Companhia") para examinar, discutir e deliberar sobre: (i) a conclusão das negociações para alienação da carteira empresarial de clientes da Companhia e do acordo operacional de troca de leads, sem exclusividade ou obrigatoriedade de distribuição ("Projeto Quantum") pela Diretoria, conforme material suporte arquivado na Companhia; e (ii) a autorização da prática, pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia e de suas subsidiárias, de todos os atos que forem necessários à efetivação das deliberações tomadas com relação à matéria objeto desta ordem do dia, bem como a ratificação dos atos já praticados para o mesmo fim.
- **Deliberações**: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, sem quaisquer restrições ou ressalvas, por unanimidade de votos, deliberaram:

- **5.1.** Aprovar a nova oferta relacionada ao Projeto Quantum, decorrente das negociações conduzidas pela Diretoria conforme aprovação deliberada pelo Conselho na reunião realizada em 01 de abril de 2025 e nos termos do material suporte que fica arquivado na Companhia, como os termos finais e definitivos da operação.
- **5.2.** Autorizar a prática, pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia e de suas subsidiárias, de todos os atos que forem necessários à efetivação da conclusão das negociações do Projeto Quantum, incluindo a assinatura dos instrumentos jurídicos aplicáveis.
- **5.** <u>Aprovação e Assinatura da Ata</u>: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes.

Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do Parágrafo 3º do Artigo 130 da Lei das S.A.

Secretária